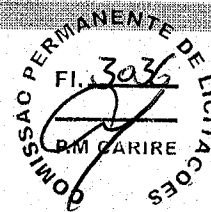




AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/SMS-TP



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados interposição de recurso da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombada sob o nº **004/2021/SMS-TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**. As interposições de recurso foram apresentadas pelas empresas: **I9 SERVIÇOS** e **RSM PESSOA EIRELI**, contra as suas inabilitações. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal estabelecido no Art. 109, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal e no Portal das Licitações do TCE-CE. Cariré-CE, 17 de Dezembro de 2021. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

Cariré – CE, 17 de Dezembro de 2021.

Arnóbio de Azevedo Pereira
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré – CE

OUTROS

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 12.528.708/0001-07 NIRE 23.300.030.125 - **Editais de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 10 de Janeiro de 2022 - Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.** ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481/2009"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) alteração do Estatuto Social, para: (a) atualizar a cifra do capital social; e (b) alterar as regras de composição da Diretoria, elevando o número máximo de membros para 10 (dez) diretores e contemplando a criação de mais 1 (um) cargo estatutário de Diretor de Operações e a criação de novo cargo estatutário de Diretor de Recursos Humanos, com respectivas atribuições e competências. Em decorrência das alterações listadas, a atualização dos atuais artigos 5º, 29, 30 e 33; (ii) consolidação do Estatuto Social; (iii) extinção do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020; (iv) aprovação do Plano de Outorga de Ações Restritas; e (v) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima. Os acionistas interessados em participar da AGE por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço ri@erisenergy.com.br com até 3 (três) dias úteis de antecedência da data de realização da AGE, manifestando seu interesse em participar da AGE dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, conforme detalhado abaixo e no Manual para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração referente à AGE, divulgado nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.ri.aerisenergy.com.br>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGE. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participação na AGE, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além de cópia autenticada do documento de identidade e dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da AGE; (b) cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da AGE. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGE como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGE caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGE por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Validadas a condição de acionista e a regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, o acionista receberá, por e-mail, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na AGE. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da AGE, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@erisenergy.com.br, com até, no máximo, 2 horas de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado o suporte necessário. Na data da AGE, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da AGE, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados (entre 30 (trinta) minutos antes e 15 (quinze) minutos após o horário marcado para início da AGE). Após 15 (quinze) minutos do início da AGE, não será possível o ingresso do acionista na AGE, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGE com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início da AGE. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGE, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da AGE por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGE, incluindo a proposta da administração que contém informações complementares relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico, estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da B3. Caucaia, 20 de dezembro de 2021. **Alexandre Funari Negrão** - Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/SMS-TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados Interposição de Recurso da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 004/2021/SMS-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para reforma de diversas UBS e prédios anexos a Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE. As Interposições de Recurso foram apresentadas pelas empresas: **I9 SERVIÇOS** e **RSM PESSOA FÍSICA**, contra as suas Inabilitações. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal estabelecido no Art. 109, parágrafo terceiro da Lei Nº 8.666/93, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal e no Portal das Licitações do TCE-CE. **Cariré-CE, 17 de Dezembro de 2021. Arnóbio de Azevedo Pereira** - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-SESA - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o **Contrato Nº 2018.03.26.002** oriundo Tomada de Preços Nº 001/2018-SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção de 10 (dez) unidades habitacionais por meio da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 05 (cinco) meses** no seu Oitavo Termo Aditivo, com Vigência a partir de 26 de Julho de 2021, fixando seu **Novo Vencimento em 26 de Dezembro de 2021**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Thiago Viana da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Ximenes Macêdo. **Crateús-CE, 17 de Dezembro de 2021. Thiago Viana da Silva** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-SESA - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o **Contrato Nº 2018.03.26.002** oriundo Tomada de Preços Nº 001/2018-SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção de 10 (Dez) unidades habitacionais por meio da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 05 (Cinco) meses** no seu Sétimo Termo Aditivo, com Vigência a partir de 26 de Fevereiro de 2021, fixando seu **Novo Vencimento em 26 de Julho de 2021**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Thiago Viana da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Ximenes Macêdo. **Crateús-CE, 17 de Dezembro de 2021. Thiago Viana da Silva** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 30 de dezembro de 2021 às 08h00min, Pregão Presencial Nº 00.02/2022-PP. Objeto: aquisição de combustíveis derivados e afins destinados a manutenção das atividades de toda a frota de veículos do Município de Ararendá - CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (88) 3633.1188. **César Ferreira de Paiva.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

AVISOS DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2021

A CPL da PMSD comunica que nos termos da CF art 37, 196 a 200, Leis Federal 8080/90 e 8666/93, Dec. Municipal 09/2012, que fará Credenciamento: Credenciamento nº 003/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas p/ prestação de serviços médicos, enfermeiros, odontólogos, educador físico, psicólogos, assistentes sociais, nutricionista, bioquímico e fonoaudiólogo, conforme especifica o Edital. O Credenciamento ficará aberto pelo prazo de 11 (onze) meses. O Edital está disponível em: serradourada.ba.gov.br, no setor de licitações, e-mail: pmsd-licitacoes@hotmail.com e tel. 77 3686-2079.

S. Dourada-BA, 17 de dezembro de 2021.
AUZENEDO SOUZA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1384/2021 | LICITAÇÃO Nº 914256

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município torna público a licitação citada. Objeto: Empresa especializada na prestação do serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, objetivando atender as demandas de transporte das Secretarias Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC. Data: 05/01/2022 às 14:00h. Informações: Sala da COPEL ou (71)3296-8399. Edital: www.licitacoes-e.com.br

Simões Filho-BA, 17 de dezembro de 2021.
HEIDE LANE SILVA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo nº 311/2021 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação e Drenagem da Avenida da Juventude, via de acesso ao estádio municipal, no bairro Juventude, na sede do município de Teolândia - Bahia (CONVENIO CONDER 030/2021). Baseado na decisão da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2021, HOMOLOGO, ADJUDICANDO o objeto em epígrafe a empresa PRIMOS PREMOLDADOS, EDIFICAÇÕES E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 05.637.451/0001-58, com o valor global de R\$: 878.262,15 (oitocentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

Teolândia 20 de dezembro de 2021.
MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021

Processo Administrativo nº 74.762/2021 - OBJETO: contratação da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, para execução da obra de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MELHORIAS DO SISTEMA VIÁRIO NO LOTEAMENTO MORADA NOVA NO BARRIO CAMPINHOS NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, VINCULADO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0515518-68/2018-FINISA, segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência. CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC, CNPJ Nº 14.619.761/0001-30. VALOR DO INVESTIMENTO: R\$289.358,76 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. RATIFICAÇÃO EM: 16 de dezembro de 2021. AUTORIDADE COMPETENTE: Kairan Rocha Figueiredo - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato nº 2-33/2021. Contratada: EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista. Contratante: Município de Vitória da Conquista. resolvem celebrar entre si o Segundo Termo Aditivo Ao Contrato nº 002-33/2021, da Execução de Obra de Reforma do Campo de Terra do Bairro Cruzeiro, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, objeto da Ata de Dispensa de Licitação n.º DL 001/2021, Processo Administrativo n.º 57.958/2020 e Contrato de Repasse n.º 1037609-10/2017, com base no art. 65, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas seguintes: Cláusula Primeira - Fica promovida a alteração no Contrato nº 002-33/2021, mediante acréscimo, no valor de R\$ 90.521,55 (noventa mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), e supressão, no valor de R\$ 39.154,34 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), de itens e serviços. Cláusula Segunda - Pela diferença entre o quantitativo de acréscimo e supressão de itens e serviços, o valor total deste aditivo será de R\$ 51.367,21 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos). Cláusula Terceira - Devido às alterações supracitadas, o valor total atualizado do contrato passa a ser R\$ 556.129,33 (quinhentos e cinquenta e seis mil cento e vinte nove reais e trinta e três centavos). Cláusula Quarta - As despesas remanescentes do Contrato nº 002-33/2021 correrão pela rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Atividade: 1.069, Elemento: 44.90.51.00, Sub-elemento: 01 e Fonte de Recurso: 00. Data de assinatura do Termo Aditivo: 06/12/2021. Jonas Souza Sala Secretário Municipal de Finanças.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2021.12.17.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bilcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.12.17.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços do transporte escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de janeiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 21 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Informações e editais nos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Abaiara/CE, 17 de dezembro de 2021.
CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1910.01/2021-CP

Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação. Torna público o resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 1910.01/2021-CP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para execução da ampliação do Hospital Municipal de Acarau/CE - Etapa II, junto a Secretaria de Saúde no Município de Acarau/CE. O Julgamento das Documentações de Habilitação chegou ao seguinte Resultado: HABILITADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ Nº 18.318.446/0001-24, e INABILITADAS: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 25.025.604/0001-13; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, CNPJ Nº 09.586.891/0001-84; e a CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ficando aberto prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações 8.666/93, caso não transcorrer o prazo estabelecido não haja interposição de nenhum Recurso Administrativo fica estabelecido a Abertura das Propostas de Pregos no dia 28 de Dezembro de 2021, às 09h.

Acarau-CE, 17 de dezembro de 2021.
TIAGO FONTELES SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.01/2022-PE

Será realizado dia 30 de dezembro de 2021 às 14h00min, Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 04.01/2022-PE, por meio da plataforma eletrônica www.bli.org.br. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar (PNAE) das Escolas Públicas, do Município de Ararendá - CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303, maiores informações e aquisição de edital no endereço eletrônico: www.bli.org.br.

Ararendá - CE, 17 de dezembro de 2021.
CÉSAR FERREIRA DE PAIVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.02/2022-PP

Realização dia 30 de dezembro de 2021 às 08h00min, Pregão Presencial nº 00.02/2022-PP. Objeto: aquisição de combustíveis derivados e afins destinados a manutenção das atividades de toda a frota de veículos do Município de Ararendá - CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (88) 3633.1188.

Ararendá - CE, 17 de dezembro de 2021.
CÉSAR FERREIRA DE PAIVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.12.02.010-SRP-SME

Secretaria de Educação
Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2021.12.02.010-SRP-SME - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de livros didáticos destinados para os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 1.206.156,00 um milhão, duzentos e seis mil, cento e cinquenta e seis reais. Dotação Orçamentária: 0802.12.361.0050.2.039. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: 1113000000. Vigência: 17/2022. Contratante: Ana Cristina Lopes da Silva, Secretaria de Educação - Contratada: GIO Comercio Varejista de Livros Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.717.416/0001-65, vencedora do certame nos lotes 01 e 02. Assina pela contratada: Ivofran Rodrigues Faria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.09.003

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 2021.08.09.003, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem/CE, foi revogada, por determinação das diversas Unidades Administrativas, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Boa Viagem/CE, 17 de dezembro de 2021.
WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021/SMS-TP

Aviso de Interposição de Recurso.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados Interposição de Recurso da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 004/2021/SMS-TP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para reforma de diversas UBS e prédios anexos a Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE. As Interposições de Recurso foram apresentadas pelas empresas: I9 SERVIÇOS e RSM PESSOA EIRELI, contra as suas Inabilitações. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal estabelecido no Art. 109, parágrafo terceiro da Lei Nº 8.666/93, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal e no Portal das Licitações do TCE-CE.

Cariré-CE, 17 de dezembro de 2021.
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.18.01-DIVERSAS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, a pedido das autoridades superiores do certame, vem informar que às 09h00min do dia 23 de dezembro de 2021, no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correla, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, acontecerá a sessão de abertura dos envelopes "A", com documentos de habilitação, recebidos no dia 24 de novembro de 2021, da Concorrência Nº 2021.10.18.01-DIVERSAS, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços técnicos de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implantação de melhorias contínuas, bem como a orientação aos Agentes Públicos quanto

